



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-1098 - Telefone: 3724-2964

E-mail.: administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.201, de 10 de março de 2015.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir e ceder as Associações de Produtores Rurais de Marilândia, Bens, Produtos e Serviços.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e ceder as Associações de Produtores Rurais do Município de Marilândia, legalmente constituídas e em funcionamento, bens, produtos e serviços necessários ao bom e fiel desempenho das mesmas.

Art. 2º. Referida doação somente poderá ser efetivada as associações ativas e devidamente registradas em todos os órgãos competentes.

Art. 3º. O valor a ser utilizado com a execução do referido projeto será de no máximo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em cada exercício financeiro.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento anual correspondente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 10 de março de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 10/03/2015.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
E-mail.: administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011 011 12 365 0029 3.029	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	11070007 – FNDE – Brasil Carinhoso	23.591,96